



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0917/2012, de 24 de agosto de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 414/2012 – SECON, de 21 de agosto de 2012, que solicita alteração de fiscais do contrato em referência;

CONSIDERANDO o Contrato 127/2011 de Prestação de Serviços que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a **M C ALVES DA COSTA**, nos termos do Pregão Eletrônico pelo SRP n° 49/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos conforme solicitado pelo memorando n.º 42/2011 (PROJETO PACC), referente a impressão de Banner tipo lona, tamanho 120cm x 60cm;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 1058/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Art.2º. Designar a servidora docente **Kátia Cilene da Silva** (Titular) e o servidor técnico-administrativo **Francisco Varder Braga Júnior** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais
24/08/12
Maíra Miramar Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20